

Entrada na Mesa
Data: 15/8/2025
Hora: 12h05
O Presidente

ANUNCIADO
O Presidente



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

À Dipten para regis-
trar e elaborar a
NOTA de Admissibili-
dade, tendo em conta
o pedido de carácter
de urgência

[Handwritten signature]
15/8 25

Proposta de Resolução do Parlamento Nacional n.º /VI
de de

Exposição de Motivos

**Ratifica a adesão da República Democrática de Timor-Leste à Carta da
Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)**

Tendo presente o compromisso da República Democrática de Timor-Leste com a integração regional e a consolidação das relações com os seus vizinhos do sudeste asiático;

Considerando que a adesão à Carta da ASEAN permitirá a Timor-Leste participar plenamente nos órgãos regionais, assumir os direitos e deveres como membro de pleno direito e contribuir para a paz, estabilidade e desenvolvimento sustentável na região;

Tendo em consideração que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar e ratificar os tratados e acordos internacionais;

Considerando ainda o processo em curso para a adesão de Timor-Leste como membro de pleno direito na ASEAN, cuja conclusão está prevista para o dia 26 de outubro de 2025, torna-se imperioso proceder à ratificação da adesão da República Democrática de Timor-Leste à Carta da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com carácter de urgência.



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PPR N.º 20/VI (2.º)

Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025

de de

Ratifica a adesão da República Democrática de Timor-Leste à Carta da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)

Considerando que, desde a restauração da sua independência, a República Democrática de Timor-Leste tem afirmado de forma consistente o seu compromisso com os princípios do multilateralismo, da solidariedade regional e da convivência pacífica entre os povos;

Tendo em conta a importância estratégica da adesão à Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), como expressão da vontade política de Timor-Leste de se integrar plenamente na sua região geográfica e reforçar os laços de cooperação com os seus vizinhos do sudeste asiático;

Reafirmando que a Carta da ASEAN, adotada em Singapura a 20 de novembro de 2007, representa os valores e aspirações comuns dos povos do sudeste asiático a favor da paz, da estabilidade, do progresso económico e da proteção dos direitos fundamentais;

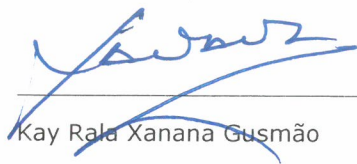
Considerando que a adesão formal à Carta da ASEAN permitirá a Timor-Leste exercer plenamente os direitos e assumir as responsabilidades como membro de pleno direito da organização, assegurando a sua participação ativa nos órgãos regionais e contribuindo para o aprofundamento da cooperação e integração no sudeste asiático;

Tendo em consideração que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional ratificar os acordos internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, ratificar a adesão da República Democrática de Timor-Leste à Carta da Associação das Nações do Sudeste Asiático, adotada em Singapura em 20 de novembro de 2007, cuja versão oficial em língua inglesa e tradução oficial para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução.

Aprovada em Conselho de Ministros em 4 de agosto de 2025.

O Primeiro-Ministro,



Kay Rala Xanana Gusmão

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação,



Bendito dos Santos Freitas



PRIMEIRO-MINISTRO

N.º 170 /PM-GPM/VIII/2025
Díli, 14 de agosto de 2025

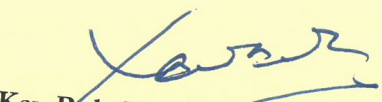
Assunto: Proposta de Resolução do Parlamento Nacional

Excelência,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, as seguintes Propostas da Resolução do Parlamento Nacional, aprovadas em Conselho de Ministros em 4 de agosto de 2025, para consideração e aprovação pelo Parlamento Nacional:

1. Ratifica a adesão da República Democrática de Timor-Leste à Carta da Associação das Nações do Sudeste Asiática (ASEAN);
2. Ratifica a Declaração sobre a Admissão da República Democrática de Timor-Leste na Associação das Nações do Sudeste Asiática (ASEAN).

Ciente da atenção de Vossa Excelência, queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.


Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro

Sua Excelência,
Maria Fernanda Lay
Presidente do Parlamento Nacional

Cc: Exmo. Senhor Agio Pereira
Ministro da Presidência do Conselho de Ministros